



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 240/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar, designa os Membros da Comissão Processante e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e ainda;

Considerando a Lei nº 1.398/2019 e Lei nº 764/2003 no que tratam, em especial, ao Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando a ata do COMDICA 06/2024, de 26 de junho de 2023, emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cacique Doble/RS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos das Legislações supracitadas, para apurar fatos relacionados à Conselheira Tutelar.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo relacionados, com suas respectivas representações, para comporem a Comissão Processante:

- Edivan Navarini – Representante do Poder Executivo Municipal;
- Juliano de Mattos Salles - Representante do Poder Legislativo Municipal;
- Tania Regina Tonieto – Representante do COMDICA
- Maria Helena Segalin – Representante do COMDICA;
- Marloiva Terezinha Klipel – Representante do Conselho Tutelar.

Art. 3º. Os membros relacionados no artigo anterior, se reunirão para eleição da mesa processante e instauração dos atos relativos ao processo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
23 DE JULHO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária Municipal da Administração.